

UNICENTRO

PORTARIA Nº 34-GR/UNICENTRO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o Vice-Reitor para responder como Reitor em Exercício da UNICENTRO, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Despacho Governamental que autoriza o Reitor a afastar-se do país, o contido no Protocolo nº 25.181.111-3, de 18 de dezembro de 2025, e nos termos do art. 9º, inciso XXIII, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADEMIR JURACY FANFA RIBAS, RG nº 4.169.533-1, Vice-Reitor, para responder como Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, fundamentado no artigo 11, do Regimento Geral.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* deste artigo é para o período de 30 de janeiro a 7 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

8190/2026

UNIOESTE

EXTRATO 004/2026 – UNIOESTE

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Natureza: Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2025- registrado no Eprotocolo 24.316.255-6 **Participes:** UNIOESTE/REITORIA/CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO **Objeto:** viabilizar atendimentos no Ambulatório Médico e na Clínica de Nutrição Profº Roberto Shigueyasu Yamada (CNES nº 5468477), os quais integram-se à rede regionalizada do Sistema Único de Saúde – SUS, com o objetivo de ampliar o acesso e a qualidade do atendimento à população local. **Data de Assinatura:** Pela Unioeste em 11/12/2025, pelo Município em 08/01/2026 **Data de Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação no DIOE.

7837/2026

PORTARIA Nº 0260/2026-GRE, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designar com fundamento no Art. 12 da Instrução de Serviços nº 003/2022-PRAF, os servidores abaixo relacionados, nos termos que dispõe o §3º do artigo 699 do Decreto Estadual nº 10.086/2023 para atuar como Gestor e Fiscal, do Acordo de Cooperação Técnica nº 023/2025, celebrado entre a Unioeste/Reitoria/Campus de Francisco Beltrão e o Instituto Santé -Hospital Geral Intermunicipal - HGI Dr. Aryzone Mendes de Araujo, conforme registro no Processo nº 23.905.884-1. **Gestor:** EVERTON MARIA, CPF nº 843.XXX.XXX-34. **Fiscal:** LIRANE ELIZE DEFANTE FERRETO, CPF nº 880.XXX.XXX-91. Esta Portaria tem vigência concomitante a do Acordo de Cooperação Técnica nº 023/2025, com início em 13 de janeiro de 2026. até 12 de janeiro de 2031 e eventuais Termos Aditivos.

PORTARIA Nº 0317/2026-GRE, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 10328/2025 – Reitoria, Concorrência Eletrônica nº 143/2025 - Processo nº 23.536.133-7, Processo Contrato nº 25.153.185-4, Controle interno nº 037/2025, com o objeto adequação e substituição do Elevador do Bloco B, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Cascavel. **Gestor de Contrato:** ROBERTO SICBNEHLER, RG nº 8.XXX.718-X. **Fiscal de Contrato:** ALEX PENAZZO CHIAMENTI, RG nº 9.XXX.655-X. O referido processo pode ser consultado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças ou no(s) setor(es) que acompanha(m) sua execução. Esta Portaria, gera efeito a contar de 12 de dezembro de 2025, e tem vigência concomitante a do Contrato, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

8102/2026

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL

PORTARIA Nº 002/2026 - DGC

DATA: 20 de janeiro de 2026.

SÚMULA: Instaura Processo de Sindicância e designa seus membros.

O Diretor-Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

De acordo com a Resolução nº 099/2023 – COU;

De acordo com a Lei Estadual nº 20.656/2021;

De acordo com o eProtocolo nº 25.163.281-2.

RESOLVE:

Art.1º – Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados no eProtocolo nº 25.163.281-2, de denúncia quanto a irregularidade no cumprimento de carga horária de servidora PSS.

Art. 2º – Designar os servidores Jocelaine Vaz Monsão Nakamura, CPF nº 040.XXX.XXX-73, Nelson Raimundo da Rocha, CPF nº 021.XXX.XXX-85 e Pamela Priscila Probst, CPF nº 057.XXX.XXX-62, para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CAMPUS CASCAVEL.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI

Diretor Geral do Campus de Cascavel

8045/2026

Secretaria da Cultura

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2026 – SEEC – EDITAL MOBILIDADE CULTURAL - 2ª EDIÇÃO - 1º TRIMESTRE

PROTOCOLO: 24.952.634-7

OBJETO: a concessão de bolsa cultural para apoiar projetos de agentes culturais residentes ou sediados no estado do Paraná, por meio do custeio de despesas associadas a viagens, deslocamentos, participação em eventos ou atividades de formação com finalidade cultural fora do seu município de residência, ou sede, conforme as categorias:

Categoria I – Economia da Cultura;

Categoria II – Formação;

Categoria III – Residência Artística; e

Categoria IV – Mostras ou Festivais.

VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

VALOR DO TRIMESTRE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

1º TRIMESTRE: projetos com realização entre os meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO DE 2026

INSCRIÇÕES: Das 16h do dia 27 de janeiro de 2026 até 26 de fevereiro de 2026 às 18h (horário oficial de Brasília, GMT-3) pelo site do sistema SIC.Cultura: <https://www.sic.cultura.pr.gov.br>.

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Cultura, Rua Ébano Pereira, 240 - Centro - 80.410-240 - Curitiba - PR, telefone: (41) 3321-4782, e-mail: mobilidadecultural@seec.pr.gov.br.

AUTORIZADO EM: 26/01/2026 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

8244/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL Nº 026/2026 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 25.290.443-3.

I. **AUTORIZO**, considerando o Art. 1º da Lei nº 22.786, de 12 de novembro de 2025 e com base na Informação Técnica nº 08/2026 – da Coordenação da Política de Assistência Social – SEDEF/CPAS (Mov. 03), a concessão do auxílio financeiro a 345 (trezentos e quarenta e cinco) famílias beneficiárias do “Programa Auxílio Paraná”, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira contida na Informação nº 272/2026 – NFS/SEDEF (Mov. 04), Quadro de Detalhamento (Mov. 05) e Declaração de Adequação da Despesa nº 272/2026 (Mov. 06), e a realização da despesa no valor total de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**.

II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

7724/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

068/2026

Protocolo nº 24.897.748-5

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “ESPALHANDO SORRISOS”, com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1831 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro de 2024.